



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



APROVADO

Providenciado-se a respeito

em uma das Sessões, 11 de 03 de 1986.

REQUERIMENTO

Nº 46/86

CONSIDERANDO que o Presidente da República, José Sarney, em 27 de fevereiro p. passado, editou o Decreto-Lei nº 2.283, fixando mudanças radicais na política econômica do País e determinando o congelamento de preços;

CONSIDERANDO que a medida veio de encontro aos anseios dos brasileiros e seu sucesso dependerá exclusivamente da participação da população, principalmente na fiscalização dos preços;

CONSIDERANDO que muito embora os órgãos oficiais vêm deflagrando grande campanha publicitária informando a população como agir, nota-se que grande maioria de comerciantes ainda não se inseriram na nova política do governo, furtando-se ao fornecimento de notas fiscais, e isso, ocorre constantemente em nossa cidade, e disso temos reclamações e também somos testemunhas;

Nestas condições, Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, que adote providências cabíveis junto às Comissões competentes da Casa, no sentido de ser promovida uma campanha a nível municipal, visando a orientar o público consumidor a exigir notas fiscais de suas compras, colaborando assim com a nova política econômica posta em prática pelo Governo Federal.

Sala das Sessões, 11/março/1986.

Zuleika Vélvide De F. Velloso

Orlando Rassi